



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00858 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1C6070BBA03ADB52E00D4D52E824B19F

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 152/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA, A SR.ª MARILEIDE BARBOSA DE SOUZA.
- DECRETO Nº. 247/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2017 PARA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
- ERRATA RESUMO DE CONTRATO Nº 317.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018 Data: 18 de abril de 2018, Hora: 09:00. OBJETO: Empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: [licita.contratos2017@gmail.com](mailto:licita.contratos2017@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, CAFARNAUM/BA, em 04 de abril de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 152/2018**  
**DE 06 DE ABRIL DE 2018**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Marileide Barbosa de Souza, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária, a Sr.<sup>a</sup> **Marileide Barbosa de Souza, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de abril de 2018, com final em 02 de Julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 06 de abril de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins de Souza**  
**Secretário de Saúde**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 247/2018  
DE 06 DE ABRIL DE 2018

*“Dispõe sobre a prorrogação da  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO  
001/2017 PARA RESTITUIÇÃO DA TAXA  
DE INSCRIÇÃO.*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas a Lei Orgânica do Municipal e demais Leis em vigor, e:

**CONSIDERANDO – Edital convocação de candidatos inscritos no Processo Seletivo 001/2017 para a restituição da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para restituição dos valores a serem recebidos pelos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, da seguinte forma:

- a) Novo prazo para solicitar a restituição da sua taxa de inscrição constante no item 02 do Edital para o término no dia 13 (treze) de abril de 2018;
- b) Novo prazo para restituição do valor da taxa de inscrição constante no item 04 do edital, para o término no dia 04 de maio de 2018;

Art. 2º O requerimento para Restituição constante no Edital Convocatório, estará disponível, igualmente, no sítio eletrônico [www.cafarnaum.ba.gov.br](http://www.cafarnaum.ba.gov.br), podendo o candidato inscrito imprimir e levar com todos os documentos lá descritos;

Art. 3º Ficam inalteradas os demais requisitos do Edital Convocatório entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

## **ERRATA RESUMO DE CONTRATO**

Na publicação do resumo de contrato nº 317 proveniente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 020/2018; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum Bahia edição nº 00855 de 3 de Abril 2018; **Onde se lê:** “no dia 7 de junho” **leia-se:** “no dia 7 de Abril”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)